

REQUERIMENTO Nº 103/2025.

Rio Negro, PR, 17 de Setembro de 2025.

Ementa: Solicita informações ao Executivo Municipal sobre a existência do serviço de coleta de lixo comum e reciclável na localidade de Barra Grande e, em caso positivo, o envio do cronograma detalhado de execução.

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no art. 109, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem, após apreciação e aprovação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitando:

1. Informação oficial se há ou não a prestação do serviço de coleta de lixo comum e coleta seletiva/reciclável na localidade de Barra Grande;
2. Em caso negativo, se existe planejamento para implantação do serviço naquela comunidade;
3. Em caso positivo, o envio do cronograma detalhado de execução, contendo rotas, dias, horários e pontos de início e término de cada trajeto.

Justificativa: O presente requerimento decorre da **audiência pública realizada em 12 de setembro de 2025**, na comunidade de Barra Grande, quando moradores apresentaram reclamações e reivindicações sobre a ausência do serviço de coleta de lixo comum e de resíduos recicláveis.

O registro da referida audiência encontra-se disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no link: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/180>.

Em consulta ao site oficial da Prefeitura de Rio Negro ([cronograma de coleta seletiva](#)), não consta programação específica para a comunidade de Barra Grande, o que gera dúvidas quanto à regularidade e abrangência do serviço.





CÂMARA MUNICIPAL
Rio Negro
ESTADO DO PARANÁ

A ausência de informações claras compromete a organização da comunidade para o correto descarte de resíduos, podendo ocasionar acúmulo de lixo em locais impróprios, riscos à saúde pública, proliferação de vetores e impactos ambientais.

Diante do exposto, solicita-se resposta formal sobre a existência e a execução do serviço de coleta de lixo comum e reciclável na comunidade de Barra Grande e, caso o serviço já esteja implantado, o envio do cronograma completo para conhecimento e acompanhamento da população.

Certos de contar com o pronto e favorável acolhimento de Vossa Excelência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**PRESIDENTE DA CÂMARA**
Assinado pelo **VEREADOR**
ODAIR PEREIRA ***.942.149-**
em 22/09/2025 14:34:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
ODAIR PEREIRA - PL
Vereador

**Assinado pela VEREADORA**
ISABEL CRISTINA
GROSSL ***.782.539-** em
23/09/2025 11:32:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ISABEL CRISTINA GROSSL - Republicanos
Vereador

**Assinado pelo VEREADOR**
GEOVANE DE LIMA ***.249.829-**
em 23/09/2025 11:35:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GEOVANE DE LIMA - Podemos
Vereador


MARIA CÉLIA CONTE - União
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 14:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pd8e11a0268a8e>.

